

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6344/03 N.º 1566 de 09 de 07 de 2003
de 23 de junho de 2003

Denomina a Escola Municipal de São Francisco Xavier de
"Escola Municipal de Ensino Fundamental Mercedes
Rachid Edwards".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

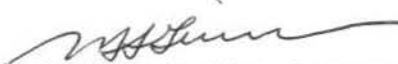
Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal de Ensino
Fundamental Mercedes Rachid Edwards, a Escola Municipal de São Francisco Xavier.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de
junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

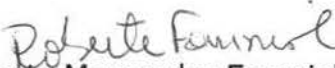

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

uf

Lei 6344

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil
e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 109/02 de autoria do Vereador Dilermando Dié)